



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOTIFICAÇÃO Nº 144793626

Interessado: **HENRRY WLISEO VALER MEDINA**

Referência: Processo SEI nº **08704.000135/2026-05**

1. Fica o senhor(a) **HENRRY ELISEO VALER MEDINA**, portador do **RNM nº F327659-E (ATIVO)**, nacional do Peru, nascido(a) em 29/01/1987, filho de LUCIO ELISEO VALER GARRAFA e JUANA MARIA MEDINA HUALLPA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
2. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico no endereço **migracao.srgo@pf.gov.br** ou em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI nº 08704.000135/2026-05.

LUCIANA MELO MORAIS
Agente Administrativo
Unidade de Registro de Estrangeiro
DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MELO MORAIS, Agente Administrativo(a)**, em 23/02/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144793626&crc=AE35845D.
Código verificador: **144793626** e Código CRC: **AE35845D**.